

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21211.000061/2017-18

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 06/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA
NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A
EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA LTDA – EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei no 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei no 8.029, de 12/04/90, alterada pela Lei nº8.154, de 1990, com seu Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2017, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional Maranhão, localizada na Rua dos Sabiás, Quadra 05, Lotes 4 e 5, Bairro Jardim Renascença, em São Luís/MA – CEP 65.075 -360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43 e Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pela Superintendente Regional, MAYANA BARROS DOS SANTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliada em São Luís/MA, portadora da CI nº 000078679997-8 - SSP/MA e do CPF/MF nº 005.630.783-75, e pelo Gerente de Finanças e Administração, IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís, portador da C.I. Nº 1144248997 – SSP/MA e do CPF/MF Nº 034.379.703-80, doravante denominada CONAB, e, de outro lado, a entidade empresarial AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.406.617/0001-74, Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 11110202, estabelecida na Praça Padre José Pereira Coelho, Nº 132, Sala 406, Centro, Pará de Minas/MG, CEP 35.660-015, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Gerente Comercial, GUILHERME ALMADA MORAIS, portador da Carteira de Identidade nº MG10430114, CPF nº 051.219.846-26, tendo em vista o que consta no Processo nº 21211.000061/2017-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 5.450/2005, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo CONAB SUREG/MA nº 06/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2020, o prazo da vigência contratual, conforme previsão contida na Cláusula Segunda do contrato original, assinado em 22/08/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DOS SERVIÇOS

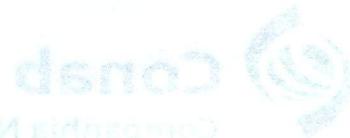
2.1. O valor mensal estimado da contratação, a partir do início da vigência deste Aditivo, é de R\$ 194,75





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento



(cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete reais).

2.2. Os valores estimados para custeio do serviço objeto da contratação são os demonstrados a seguir:

Nível de Escolaridade	Quantidade de Estagiários	Valor Unitário Mensal Bolsas de Estágio	Valor Mensal Total
Superior	5	R\$ 573,80	R\$ 2.869,00
Auxílio-transporte		Valor Unitário Mensal Auxílio – Transporte	
R\$ 220,00 (22 X R\$ 10,00)	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
Soma (Val. Bolsas + Aux. Transp.)			R\$ 3.969,00
Remuneração Agente		Valor Unitário Mensal Remuneração – Agente	
R\$ 38,95	5	R\$ 38,95	R\$ 194,75
Valor Mensal Estimado da Despesa Total			4.163,75
Valor Anual Estimado da Despesa Total			49.965,00
Valor Anual Estimado da Despesa Com o Contrato			2.337,00

2.2.1. O valor do contrato é composto da seguinte forma:

UNIDADE BENEFICIÁRIA	VAGAS DE ESTÁGIO	VALOR UN. MENSAL P/ ESTAGIÁRIO	VALOR ANUAL P/ ESTAGIÁRIO
Superintendência Regional Maranhão – Sede	04 (quatro)	R\$ 38,95	R\$ 1.869,60
Unidade Armazenadora de Imperatriz	01 (uma)	R\$ 38,95	R\$ 467,40
Valor Total Anual			R\$ 2.337,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Aditivo, no exercício em curso, correrão à conta do orçamento da CONAB, conforme Nota de Empenho 2020NE 000 428.

4. CLÁUSULA QUARTA – RERRATIFICAÇÃO

4.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriores não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

meleiro





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

São Luís(MA), 20 de agosto de 2020.

PELA CONAB:

Mayana Barros dos Santos
MAYANA BARROS DOS SANTOS
Superintendência Regional Maranhão
Superintendente

Igor Jonnyvson Coelho Coimbra
IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA
Gerente de Finanças e Administração

PELA CONTRATADA:

Guilherme Almada Moraes
GUILHERME ALMADA MORAIS
Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

